



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 034/2014 – CGMP

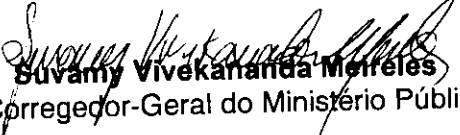
SÃO LUÍS (MA), 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o Provimento nº 02/2009 -MP/CGMP;

RESOLVE:

Suspender a realização de Inspeção nas Procuradorias de Justiça, constante da Portaria nº 030/2014-CGMP, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico. Cumpra-se.


Suvamy Vivekananda Mello
Corregedor-Geral do Ministério Público